



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0000912/2020-21

Unidade Gestora: Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009247428 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG E A EMPRESA CONSORCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021, e a empresa **CONSORCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**, endereço de correio eletrônico: jaquelinef@otimoonline.com.br; inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 10.426.715/0001-64, com sede na na Rua Aquiles Lobo, 504, 5º andar, Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Sr. Heloísio Marcos Silveira, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº MG [REDACTED] expedida pela SSP/MG, e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009247428, decorrente do Processo de Inexigibilidade 2071022 000013/2020, Processo SEI 2070.01.0000912/2020-21, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato nº 009247428 por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de maio de 2023 a 28 de maio de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado do Contrato nº 009247428 permanece em R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais) e o valor global estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 43.152,00 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.49.04.0.10.1;
2071.19.571.001.4007.0001.3.3.90.49.04.0.10.1;
2071.19.571.001.4009.0001.3.3.90.49.04.0.10.1;
2071.19.571.001.4010.0001.3.3.90.49.04.0.10.1;
2071.19.571.001.4098.0001.3.3.90.49.04.0.10.1;
2071.19.573.001.4008.0001.3.3.90.49.04.0.10.1.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 009247428 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS -
FAPEMIG**

HELOÍCIO MARCOS SILVEIRA

Representante legal da CONTRATADA

CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA



Documento assinado eletronicamente por **Heloísio Marcos Silveira, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 28/02/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60696601** e o código CRC **5E09ED39**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000912/2020-21

SEI nº 60696601